



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 133/2026 exarado no processo administrativo nº 418/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para Venho através deste, solicitar parecer sobre a Contratação Direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO GRUPO SORRISO LINDO, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JULHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 03H30MIN, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA FECOBAT, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL.**

SL3 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (SORRISO LINDO) Inscrito no CNPJ: 61.047.944/0001-09 Residente e Domiciliada no Endereço: R WALTER MARQUARDT, 2410, SALA 01 BOX 45, Bairro BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUA DO SUL – SC– CEP 89.259-795 no valor total de **R\$ 50.500,00 (Cinquenta E Quinhentos Reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 50.500,00 (Cinquenta E Quinhentos Reais).**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de contratação de apresentação artística do Grupo Sorriso Lindo para compor a programação oficial da FECOBAT 2026, tradicional evento cultural, festivo e de integração realizado no município de São Vicente do Sul.

A realização do show no dia 12 de julho de 2026, com duração de 03h30min, visa proporcionar entretenimento e lazer à comunidade local e aos visitantes, fortalecendo as ações de valorização cultural, turística e social promovidas pelo Município.

A contratação do grupo musical contribuirá significativamente para o fortalecimento da programação artística da feira, incentivando a participação popular, fomentando o comércio local, o turismo e a economia do município durante o período do evento. Além disso, a atração musical agrega valor à FECOBAT, ampliando sua visibilidade regional e proporcionando momentos de integração, cultura e confraternização entre os participantes.

Sendo assim, a contratação pretendida atende ao interesse público, estando alinhada aos objetivos da Administração Municipal de incentivar a cultura, promover eventos de relevância regional e fortalecer as tradições e potencialidades locais.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 22 de maio de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL